

PARÂMETROS DE CÁLCULO - BDI 2

PARÂMETROS DE BDI DE ACORDO COM O ACÓRDÃO 2.622/2013 – TCU – PLENÁRIO

TIPO DE OBRA: Fornecimento de Materiais e Equipamentos (aquisição indireta - em conjunto com licitação de obras)

ITEM COMPONENTE DO BDI	TAXAS DE BDI (%)			Valores Propostos (%)
	1º Quartil	Médio	3º Quartil	
Administração Central (AC)	1,50	3,45	4,49	1,50
Seguro (S) e Garantia (G)	0,30	0,48	0,82	0,30
Riscos (R)	0,56	0,85	0,89	0,56
Despesas financeiras (DF)	0,85	0,85	1,11	1,06
Lucro (L)	3,50	5,11	6,22	4,89
Tributos - COFINS - PIS - ISS - CPRB (T)	Conforme legislação específica			5,65

TOTAIS	1º Quartil	Médio	3º Quartil	Adotado (calculado)
Limites de aceitabilidade do BDI sem justificativas	11,10	14,02	16,80	15,00

BDI CALCULADO SEM DESONERAÇÃO (%)	15,00
BDI CALCULADO COM DESONERAÇÃO (%)	20,76

FÓRMULA UTILIZADA PARA O CÁLCULO (ACÓRDÃO 2.622/2013 – TCU – PLENÁRIO):

$$BDI = \{ [(1+AC+S+R+G) \times (1+DF) \times (1+L)] / (1-T) \} - 1$$

Parâmetros adotados para o componente Tributos (T):

COFINS: 3,00%
 PIS= 0,65%
 ISS= 2,00%
 CPRB= 0,00%
 Total de Tributos (T) = 5,65%

Parâmetros adotados para o componente Despesas Financeiras (DF):

$DF = ((1 + (SELIC/100))^{DU/12} - 1) \times 100$

SELIC: Taxa SELIC vigente em Abril de 2025= 14,25 %;

DU= Número de dias úteis decorridos entre a data da medição e a data do pagamento mensal. Considerou-se uma média de 20 dias úteis até o pagamento.

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a alíquota para o cálculo do ISS para obras de infraestrutura é de 2,00%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária adotado para elaboração do orçamento foi SEM desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública, por conduzir a preços mais vantajosos.

Santa Cruz do Sul 30 de Abril de 2025

Francisco Carlos Smidt
 Secretário de Obras e Infraestrutura

Éverton Henrique Ferreira
 Eng.º Civil CREA RS 227.983